

**PROPOSTA COMERCIAL****À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de solução integrada de controle de ponto eletrônico, composta por: software em nuvem (web) com aplicativo mobile integrado, 01 (um) relógio eletrônico de ponto biométrico, integração com os seis relógios já existentes, treinamento de usuários e suporte técnico, visando ao registro e acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores do Município de São José das Palmeiras – PR.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME

CNPJ: 50.943.973/0001-32 Inscrição Estadual: 91007920-41

Inscrição Municipal: 18757 Optante pelo Simples Nacional

Endereço: Rua São Paulo, nº 909, Sala 302, 3º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas

Bairro: Centro CEP: 85.960-142

Cidade: Marechal Cândido Rondon Estado: Paraná

Telefone: (45) 99814-4053

E-mail: contato@pontotech.net.br

Preposto para contato: Fabiano Rodrigues Pons Telefone: (45) 99826-0076

Nome do Representante Legal: Jarles Luiz Schmitt

Cargo: sócio-proprietário

Naturalidade: Marechal Cândido Rondon - PR Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Identidade: 43635280 SESP-PR CPF: 759.541.509-82

Dados bancários:

Banco: Sicredi Ag. 0715, Conta Corrente: 82212-3, Cidade: Mal. C. Rondon/PR

PROPOSTA DE PREÇO

QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MINUMAS DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	MESES	Sistema informatizado de controle de frequência (Web e Mobile). - Sistema web de controle de ponto em nuvem, com gestão de jornada, relatórios, banco de horas, controle de escalas e acesso gerencial, com capacidade de controle de ponto para 250 (duzentos e cinquenta) servidores; - O sistema contratado deverá ser compatível com os 06 (seis) equipamentos de registro de ponto já	R\$516,67	R\$6.200,04



		<p>existentes no Município (Marca: Control ID, modelo: IDCLASS BIO) e com o equipamento a ser adquirido, possibilitando sua integração, parametrização e habilitação para pleno funcionamento com o novo sistema, sem necessidade de aquisição de novos equipamentos, salvo os previstos neste Termo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicativo compatível com Android e iOS; - Registro de ponto com geolocalização (GPS); - Captura de foto do colaborador no momento do registro;- Visualização da jornada e justificativas via app; - 04 (quatro) treinamentos presenciais com carga mínima de 04 horas cada, com todas as despesas inclusas para implantação do novo sistema;- Treinamentos ilimitados através de acesso remoto, sem geração de custos;- Suporte técnico ilimitado durante a vigência contratual; <p>MARCA/MODELO BIOFINGER/BIOFINGER</p>		
1	UN	<p>Equipamento – Relógio Eletrônico de Ponto Biométrico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle de Ponto- Certificado pelo Inmetro: Produto certificado pelo Inmetro – Portarias 4 de 2022 e 671 de 2021; - Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Portaria 671/2021; - Quantidade de Funcionários: Capacidade para no mínimo 250 usuários cadastrados.- Formas de Identificação- Leitor biométrico: Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI; - Impressora e Bobina- Compartimento de Bobina: Capacidade para bobinas de até 400 (quatrocentos) metros; - Mecanismo Impressor: Mecanismo impressor de alta qualidade; - Corte Automático do Ticket: Impressora com guilhotina de alta velocidade; - Comunicação- Nuvem: Possibilidade de sincronização automática com a nuvem; - USB: 1 (uma) porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) e 1 (uma) porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD; - Ethernet: 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa; - Características Gerais - Garantia: 1 ano;- Cor do equipamento: Preto;- Alimentação: 110-220V (Bi-Volt) / 	R\$799,96	R\$799,96



	<p>60Hz;- No-Break: No-break interno de até 4h;</p> <p>MARCA / MODELO EVO / EVO REP-C E8</p>		
--	--	--	--

Valor total: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital de pregão eletrônico e em seus anexos.

- 1) Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta dias)**, a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de contratação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 08 de janeiro de 2026

JARLES LUIZ
SCHMITT:75954150982

Assinado digitalmente por JARLES LUIZ SCHMITT:75954150982
 ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=20182271000107, OU=Videokonferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JARLES LUIZ SCHMITT:75954150982
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.08 14:32:04-03'00"
 Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

Pontotech Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda.
 Rua São Paulo, 909 - Sl 302 - 3º Andar
 Marechal Cândido Rondon - PR
 CNPJ 50.943.973/0001-32 - I.E. 91007920-41
 Fone (45) 99814-4053

Jarles Luiz Schmitt
 Sócio-proprietário
 RG nº 4363528-0 SESP-PR
 CPF nº 759.541.509-82